



Indicação Nº 132/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **A IMPLANTAÇÃO DE MAIS ESPORTES NAS COMUNIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

J U S T I F I C A T I V A

A educação e saúde são pautas fundamentais em uma gestão pública, especialmente em áreas populares. A implantação de mais esportes nas comunidades, através da Secretaria de Educação, serão como complemento das práticas esportivas que são desenvolvidas nas escolas, entretanto, nas comunidades terão acesso também aos esportes não convencionais, tais como: judô, jiu jitsu, boxe, capoeira, taekwondo, tênis, entre outros. Será um incremento para garantir que todas as crianças e jovens matenses tenham igualdade de acesso a todos os níveis de educação, lazer, esportes e formação profissional.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Sandro dos Santos Santana
Gab. Pastor Sandro

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 69125-143PC-ZOWDL-TZSR3-UHY80





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1712

Protocolo Data: 17/04/2023

Documento Nº: 132/2023



Gerado por Sandro dos Santos Santana na repartição Gab. Pastor Sandro dia 14/04/2023 às 09:53

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

69I25-143PC-Z0WDL-TZSR3-UHY8O

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sandro dos Santos
Santana
Data 17/04/2023 08:15